

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – CARUARU/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 17/2014 *Publicado no DOE de 11/12/2014 pela Portaria SEE nº 6032/2014, de 10/12/2014*
PARECER CEE/PE Nº 119/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/11/2014**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, cuja mantenedora é a R1 Cursos Técnicos Eireli - EPP, CNPJ nº 16.934.677/0001-37, através do Ofício nº 002/2014, solicita a Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, na unidade localizada na Rua Nunes Machado, 352, Nossa Senhora das Dores, CEP: 55002-090, Caruaru/PE. Os seguintes documentos instruem o Processo Nº 17/2014:

- Parecer CEE/PE nº 135/2013-CEB, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança;
- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- plano de Curso em meio físico e eletrônico de cada curso;
- cópia do Diploma emitido pela instituição para cada um dos cursos;
- comprovação acadêmica do corpo gerencial e técnico da escola de cada um dos cursos;
- política de remuneração e qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
- relatório da Comissão de Especialistas.

Processo protocolado em 28/02/2014, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, encaminhado em 10/03/2014 para a Câmara de Educação Básica, que solicitou à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP a formação de Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco*. Em 14/03/2014, o processo foi protocolado na SEEP/SE. A Comissão foi formada por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Carlo Martins Pacheco e Paulo Zimmermann (Especialistas Docentes), que realizaram a visita em 22/08/2014. O processo retornou da SEEP/PE em 05/09/2014 com relatório e anexos.

II – ANÁLISE:

A instituição apresentou a documentação necessária para a autorização de cursos prevista na Resolução CEE/PE nº 1/2013.

Considerando os planos de cursos apresentados, o Centro de Ensino Técnico Grau T justifica a oferta do Curso Técnico em Administração, do Curso Técnico em Logística e do Curso Técnico em Recursos Humanos a partir da necessidade de qualificação técnico-profissional de pessoas para atuarem nos espaços de trabalho relacionados a cada um dos cursos propostos e desenvolverem o exercício pleno da cidadania. Aliada à formação qualificada, a instituição reforça a crescente demanda do mercado por esses profissionais.

Destacamos os seguintes aspectos a partir da documentação fornecida pela instituição e acrescida pelo relatório da Comissão de Especialistas:

- O acesso a cada curso poderá ser de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio.
- O Perfil profissional de conclusão de cada curso analisado é coerente com a justificativa, com os objetivos e com o nível de responsabilidade que o profissional atuará.
- A instituição apresentou os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no art.36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.
- A avaliação de ensino e aprendizagem é contínua, sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento. Será aprovado o estudante que atingir em cada componente curricular média 7,0 (sete) e, no mínimo, 75% de frequência. A recuperação será paralela, com aproveitamento mínimo de 6,0 para aprovação.
- Pessoal docente e técnico com titulação de técnico e graduação adequada a área de atuação, com plano de capacitação para ser vivenciado pela instituição.
- Plano de Carreira Docente estruturado em quatro categorias, disposto gradualmente de acordo com a titulação docente (graduação e/ou técnico, especialização, mestrado e doutorado).
- A unidade Caruaru é dotada de 14 salas de aula com capacidade para 40 estudantes cada uma, iluminação adequada e climatização. Apresenta laboratório de técnico em Segurança no Trabalho com todos os equipamentos necessários para a prática profissional, laboratório de Edificações equipado adequadamente, dois laboratórios de informática, além de sala de topografia e laboratório de enfermagem devidamente equipados.
- A biblioteca possui espaço físico adequado, climatização e iluminação satisfatórias. Além do acervo bibliográfico suficiente, existem seis computadores com acesso à internet. A atualização do acervo é sistemática, realizada no período de renovação da autorização dos cursos e a cada turma nova matriculada.
- A infraestrutura da instituição é adequada, funcionando no térreo e subsolo. Entretanto, os ambientes do subsolo (salas de aula, sanitários e um laboratório de informática) não estão sendo utilizados. O acesso ao subsolo é por escada. No térreo, encontram-se: recepção, diretoria, secretaria, biblioteca, laboratório de informática com 25 computadores para estudantes e um para docentes, todos com acesso à internet, sala de professores, sala de coordenação, laboratório de edificações, laboratório de enfermagem, Canteiro de Obras, Sala de Desenho Técnico/Sala de Topografia, seis salas de aula, sala de apoio para receber os estudantes, dois sanitários para funcionários, copa, seis sanitários femininos com quatro lavabos, três sanitários masculinos com três mictórios com dois lavabos e um sanitário adaptado.
- A estrutura que funciona no térreo atende à Lei de Acessibilidade, de forma que a instituição deve permanecer funcionando apenas neste pavimento até que garanta as condições de acessibilidade para o acesso ao subsolo.

A organização curricular

- O **Curso Técnico em Administração** é organizado em três módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 800h, sendo 272h no módulo I, 268h no módulo II e 260h no módulo III. Estágio supervisionado não obrigatório com carga horária de 180h, integralizando 980h quem o cursar. O curso é oferecido três vezes por semana (segunda, quarta e sexta ou terça, quinta e sábado), com 12h semanais, nos três turnos (8h às 12h, 14h às 18h e 18h30 à 22h30. A aula do sábado da turma do turno noturno será das 13h às 17h), com duração de 18 meses. O número máximo de alunos por turma é 40.
- O **Curso Técnico em Logística** é organizado em três módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 800h, sendo 272h no módulo I, 256h no módulo II e 272h no módulo III. Estágio Supervisionado não Obrigatório com carga horária de 180h, integralizando 980h quem o cursar. O curso é oferecido três vezes por semana (segunda, quarta e sexta ou terça, quinta e sábado), com 12h semanais, nos três turnos (8h às 12h, 14h às 18h e 18h30 à 22h30. A aula do sábado da turma do turno noturno será de 13h às 17h), com duração de 18 meses. O número máximo de alunos por turma é 40.
- O **Curso Técnico em Recursos Humanos** é organizado em três módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 800h, sendo 272h no módulo I, 272h no módulo II e 256h no módulo III. Estágio Supervisionado não Obrigatório com carga horária de 120h, integralizando 920h quem o cursar. O curso é oferecido três vezes por semana (segunda, quarta e sexta ou terça, quinta e sábado), com 12h semanais, nos três turnos (8h às 12h, 14h às 18h e 18h30 à 22h30. A aula do sábado da turma do turno noturno será das 13h às 17h), com duração de 18 meses. O número máximo de alunos por turma é 40.

A seguir, apresentamos a matriz curricular de cada um dos cursos.

MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Introdução à Ética	20
	Empreendedorismo	40
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40
	Informática Aplicada	40
	Português Instrumental	32
	Estatística Básica	40
	Planejamento e Produção	40
	Noções de Logística	20
	Carga Horária Total do Módulo I	272
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	32
	Psicologia Aplicada ao RH	36
	Gestão da Qualidade	40
	Cargos, Salários e Benefícios	32
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32
	Administração de Materiais	36
	Carga Horária Total do Módulo II	268

Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica e Gerencial	44
	Contabilidade de Custos	32
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32
	Economia e Mercado	40
	Administração Financeira	36
	Análise de Balanço	40
	Matemática Financeira	36
	Carga Horária Total do Módulo III	260
Carga Horária Total		800
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada disciplina.		

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Introdução à Ética	20
	Empreendedorismo	40
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40
	Informática Aplicada	40
	Português Instrumental	32
	Estatística Básica	40
	Planejamento e Produção	40
	Noções de Logística	20
	Carga Horária Total do Módulo I	272
Módulo II Gestão em Logística	Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	44
	Logística Internacional	36
	Gestão de Pessoas	32
	Custos Logísticos	40
	Administração de Materiais	36
	Logística Empresarial	32
	Matemática Financeira	36
	Carga Horária Total do Módulo II	256
Módulo III Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	60
	Tecnologia e Automação em Logística	32
	Logística Reversa	32
	Gestão de Estoques	40
	Higiene e Segurança do Trabalho	32
	Legislação Aplicada	36
	Gestão da Qualidade	40
	Carga Horária Total do Módulo III	272
Carga Horária Total		800
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada disciplina.		

MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Introdução à Ética	20
	Empreendedorismo	40
	Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	32
	Português Instrumental	32
	Processos de Motivação e Liderança	32
	Contabilidade Básica	40
	Informática Aplicada	40
	Matemática Financeira	36
	Carga Horária Total do Módulo I	272
Módulo II Gestão de Recursos Humanos	Psicologia Aplicada ao RH	40
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	40
	Gestão de Recrutamento e Seleção	36
	Gestão de Desempenho e Avaliação	40
	Gestão de Cargos, Salários e Benefícios	40
	Gestão de Planos de Carreira	36
	Rotinas de Pessoal e Cálculos Trabalhistas	40
	Carga Horária Total do Módulo II	272
Módulo III Planejamento de Recursos Humanos	Treinamento e Desenvolvimento	56
	Saúde Ocupacional	32
	Empresas, Mercados e Negócios	40
	Liderança Organizacional	36
	Planejamento Estratégico em Recursos Humanos	52
	Cultura, Clima e Mudança Organizacional	40
	Carga Horária Total do Módulo III	256
	Carga Horária Total	800
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada disciplina.		

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização por quatro anos dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, no pavimento térreo da unidade localizada na Rua Nunes Machado, 352, Nossa Senhora das Dores, CEP: 55002-090, Caruaru/PE, mantido pela R1 Cursos Técnicos Eireli - EPP. O prazo de autorização é contado a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de novembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente